



RESOLUÇÃO Nº 10 CMDCA-Codó, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Codó, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e pela Lei Municipal nº 1.717, de 11 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.717, de 11 de dezembro de 2014, do município de Codó, no Estado do Maranhão, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 1/2019, que dispõe sobre o Processo de Escolha e Eleição dos Candidatos para compor os membros do Conselho Tutelar no município de Codó, no Estado do Maranhão, para o exercício no quadriênio de 2020 a 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Codó (Maranhão), 3 de abril de 2019.


SEBASTIÃO CELSO PORTELA RIBEIRO
Presidente CMDCA